



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Marcelo Fernandes Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da sessão anterior sendo aprovada por todos os Edis. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 288/2021, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 045 e 046/2021”; Projeto de Lei nº 045/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2021”; Projeto de Lei nº 046/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021”. Logo após solicitou a leitura dos pareceres das Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos* em relação aos Projetos de Lei nº 043 e 044/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que ambas as comissões deram parecer favorável aos referidos projetos. A seguir, encaminhou os Projetos de Lei nº 045 e 046/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara para serem instruídos com Parecer Orientador e também às Comissões de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia o presidente colocou em segunda e última votação o Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama- REFIS”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação Projeto de Lei nº 043/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera dispositivos da Lei nº 238 de 07 de junho de 1993”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 044/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do município de Guapirama, e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 140/2021 de autoria dos vereadores Fernando Cezar de Souza, Aguinaldo da Costa Rodrigues, Hélcio Chagas de Oliveira, Juliano Bubna e Roberto Carlos Sierra Rosa: “Indica que o Poder Executivo estude a possibilidade de adquirir lousas digitais para as escolas de nosso Município”, sendo aprovado por unanimidade. E, por fim, colocou em votação única a Indicação nº 141/2021 de autoria do vereador Fábio Gabriel dos Santos: “Indica a implantação de um Sistema de Protocolo Digital na Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao controle de entrada dos pedidos de exames, de consultas e demais procedimentos que necessitem de prazo para acompanhamento”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia deixou a palavra livre, falando os vereadores Kinidi André Bubna, Hélcio Chagas de Oliveira, Fernando Cezar de Souza e Fábio Gabriel dos Santos. O áudio com as falas de cada vereador e também as explanações do presidente, está disponível no site da Câmara Municipal de Guapirama em [Áudio das Sessões, Sessões Ordinárias, 29/11/2021 – 36ª Sessão Ordinária](http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=6ae532405eas6a#titulo) (http://cmguapirama.pr.gov.br/index.php?sessao=6ae532405eas6a#titulo). Nada mais havendo a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Trigésima Sétima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 (seis) de dezembro, em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Kinidi André Bubna, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Marcelo Fernandes Rodrigues
Presidente da Câmara

Fábio Gabriel dos Santos
2º Secretário

Kinidi André Bubna
1º Secretário

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo